



[Handwritten signatures in blue ink]

Assembleia de Freguesia de Ermesinde

Ata da Reunião de 10/07/2017

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia de Freguesia de Ermesinde, na Sede da Junta de Freguesia, à Rua D. António Ferreira Gomes, número trezentos e sessenta e cinco, convocada ao abrigo do artigo número décimo primeiro da Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, com a seguinte Ordem de trabalhos:-----

Ponto único: Atribuição da Medalha da Cidade -----

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia: Raul Conceição Santos, Helena Isabel da Rocha Oliveira, André Adolfo da Silva Teixeira, Ângela Alexandra Vieira Bragança, Avelino Ferreira de Almeida, Claudino Fernandes da Custódia, Daniela Luísa Ferreira da Costa, Diogo Augusto Rebelo Pereira Marquez, Diva Joana Silva Ribeiro, Isabel Maria Miranda Martins, João Fernando da Costa Morgado, José Carlos Monteiro Gomes, Luís António Dias Vasques e Olga Maria Beselga Parchão Trabulo. Verificaram-se, também, as seguintes substituições, ao abrigo do artigo número setenta e oito da lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, com a redação dada pela Lei número Cinco – A, de onze de Janeiro de dois mil e dois: do Partido Socialista (doravante designado de PS) António Joaquim Tavares Queijo por António Alberto Sousa; do Partido Social Democrata (doravante designado de PSD) Carlos Manuel da Sousa Santos por Fátima Sofia de Almeida Reis, Manuel Augusto Dias por Marta Isabel Dias Inverneiro e Paulo Alexandre da Silva Moreira de Sousa por Manuel da Costa Coelho; e da Coligação Democrática Unitária (doravante designado de CDU) João Pedro Luís de Queirós por Sílvia Manuela Moreira da Silva.

O Presidente da Assembleia de Freguesia, Raul Santos, deu início à sessão saudando todos os presentes e passando a palavra ao Presidente da Junta, Luís Ramalho. Este informa que sendo ano de atribuição de Medalha da Cidade, a sua proposta foi que seria legítimo e justo premiar duas empresas: a Bompiso, S.A., que participa em várias atividades da Junta, e a Conduril



Engenharia, S.A., sobre a qual já foi aprovado Voto de Louvor, e que foi premiada como a melhor empresa para se trabalhar. Assim, é hora de ser a própria cidade a premiar e não entidades de fora. -----

Raul Santos, Presidente da Mesa, retifica a proposta da Junta, informando que onde se lê duzentos e oito, deve-se ler duzentos e oitenta. Posto isto, dá por aberta a Proposta para discussão. Avelino Almeida (CDU) toma a palavra, começando por afirmar que a atribuição da medalha da Cidade deve servir para reconhecimento de pessoas ou entidades locais por conduta exemplar e por serviço público às populações. Assim, este ato devia merecer do Presidente da Junta a máxima responsabilidade, o que não aconteceu nesta decisão apressada e sem discussão séria e mais cuidada. Com isto, mostrou falta de rigor, humildade democrática e falta de respeito por esta Assembleia. Não pondo em causa as entidades nem a sua conduta, uma vez que o processo foi precipitado irão abster-se na votação (esta intervenção fica anexada à presente Ata, como **Anexo número um**, fazendo parte integrante da mesma). José Carlos Gomes (Bloco de Esquerda, doravante designado de BE) tomou a palavra para afirmar que este tipo de títulos honoríficos deve ser atribuído a pessoas que se distingam por atos de especial mérito. O BE abre exceções para entidades coletivas, desde que se trate de entidades sem fins lucrativos que tenham atividades de uma relevância tal que justifiquem a atribuição destes títulos. Assim, o BE votará contra a entrega dos títulos honoríficos a duas empresas. Além de não se enquadrar nos princípios atrás enunciados e dos quais não abdicam, a entrega destes títulos a duas empresas é um benefício concorrencial dado pela Junta a estas empresas perante outras firmas que atuem ou venham a atuar no mesmo sector de negócio no concelho e na freguesia (esta intervenção fica anexada à presente Ata, como **Anexo número dois**, fazendo parte integrante da mesma). -----

Raul Santos deu, então, a palavra ao Presidente da Junta, Luís Ramalho, que questiona em que moldes há desrespeito para com a Junta ou a Assembleia de Freguesia. Sílvia Silva (CDU) toma a palavra para responder que este é um ato solene e sério e, por isso, merece que seja pensado por todos: Presidente do Executivo e Assembleia de Freguesia, pelo que não parece correto fazer Assembleia Ordinária, há pressa, com poucos membros. Presidente da Mesa, Raul Santos, explica que esta Assembleia Ordinária foi marcada há oito dias, uma vez que esteve de férias, só regressando dia um, tendo assinado a convocatória dia três. Luís Ramalho, Presidente da Junta, tomou a palavra afirmando que as opiniões são de cada um. Há dois anos a Assembleia de Freguesia até foi feita no dia da entrega da medalha, dia treze de julho, dia da Cidade. A proposta foi feita por todas as Forças Partidárias, que o receberam há três semanas.



O que foi feito foi o cumprimento integral do Regulamento de Entrega das Medalhas, proposto pela CDU. Foi discutido e aprovado em reunião de Executivo e depois passado à Assembleia. Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa, Raul Santos, pôs a proposta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor (PS e PSD), duas abstenções (CDU) e um voto contra (BE). Após ler a declaração, pôs a Minuta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Posto isto, o Presidente da Assembleia, deu por encerrada a reunião. -----

O Presidente: 

O Primeiro secretário: Helena Isabel do Rocho Oliveira

O Segundo Secretário: Andre Siqueira



Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia

Senhoras e senhores membros da Assembleia e da Junta de Freguesia

Exmo. Público

Atribuição da Medalha da Cidade.

A atribuição da medalha da Cidade deve servir para reconhecimento de pessoas ou entidades locais por conduta exemplar e por serviço público às populações. Consideramos, que este ato, devia merecer do Presidente da Junta a máxima responsabilidade. O que aconteceu nesta decisão apressada e sem uma discussão séria e mais cuidada foi tudo menos uma atitude de responsabilidade do Presidente da Junta de Freguesia.

Os atos ficam com quem os pratica e, saiba senhor presidente da junta, este foi mais um a juntar a outros por si praticados. Mais uma vez mostrou falta de rigor, humildade democrática e falta de respeito por esta assembleia de freguesia.

Não pondo em causa as entidades/pessoas, nem a sua conduta, que se pretendem agraciar, todo este processo foi precipitado. Por isso, não podemos votar esta proposta pela positiva.

Pelo exposto os eleitos da CDU vão abster-se na votação.

Ermesinde, 10 de Julho de 2017

Os eleitos da CDU

Arturo Ferreira Almeida
Silva Silva

Freguesia de Ermesinde

Assunto: Declaração de voto Assembleia de Freguesia

Exm.º Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Ermesinde,

Venho por este meio enviar-lhe a minha declaração de voto, relativa à reunião extraordinária da Assembleia, realizada no dia 10 de Julho:

"O Bloco de Esquerda entende que este tipo de títulos honoríficos deve ser atribuído a pessoas que se distingam por actos de especial mérito. O BE abre excepções para entidades colectivas, desde que se trate de entidades sem fins lucrativos que tenham atividades de uma relevância tal que justifiquem a atribuição destes títulos.

Pelo atrás exposto, o Bloco de Esquerda votará contra a entrega dos títulos honoríficos a duas empresas. Além de não se enquadrar nos princípios atrás enunciados e dos quais não abdicamos, a entrega destes títulos a duas empresas é um benefício concorrencial dado pela Junta a estas empresas perante outras firmas que actuem ou venham a actuar no mesmo sector de negócio no concelho e na freguesia".